



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0053/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º - PRORROGAR até 28 de julho de 2020 a Portaria Nº CBT.0040/2020 de 29/06/20, que instiui o grupo de trabalho para a Reorganização das Atividades Acadêmicas no Câmpus Cubatão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA